



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
PRO-REITORIA DE GRADUACAO



PORTARIA PROGRAD Nº 102, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

Divulga os **resultados** da segunda etapa de verificação documental relativa à seleção de estudantes para vagas de transferência e de obtenção de novo título (Portador de Diploma de Graduação/PDG), para ingresso no 2º semestre letivo de 2024, como regulado pelo Edital Prograd n. 66/2024.

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- o Edital Prograd n. 66/2024;
- o Edital Prograd n. 74/2024 - retificado pelo Edital Prograd n. 76/2024; e
- o Edital Prograd n. 75/2024 - retificado pelo Edital Prograd n. 77/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar os **resultados** da segunda etapa de verificação documental relativa à seleção de estudantes para vagas de transferência e de obtenção de novo título (Portador de Diploma de Graduação/PDG), em conformidade o Edital Prograd n. 66/2024, que regulamenta o processo seletivo destinado à ocupação de vagas residuais dos cursos presenciais de graduação da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), com ingresso no segundo semestre letivo de 2024.

§1º Foram avaliados os documentos dos candidatos classificados dentro do número de vagas disponíveis, nos cursos, após o encerramento da fase recursal da primeira verificação, respeitados os percentuais de integralização curricular estabelecidos pelo Anexo II do Edital Prograd n. 66/2024 (no caso das vagas de transferência).

§2º Os resultados são apresentados no **Anexo I** (para as vagas de transferência) e no **Anexo II** (para as vagas de obtenção de novo título).

Art. 2º No **Anexo I** e no **Anexo II**, para os candidatos que estejam em situação de “matrícula registrada” os procedimentos de verificação documental encerram-se mediante a publicação desta portaria.

- i. As orientações para o cadastro no Portal MinhaUFOP constam da página da Prograd/UFOP, no endereço: <https://www.prograd.ufop.br/informacoes-para-calouros>.
- ii. O cadastro no Portal MinhaUFOP gerará o e-mail institucional de aluno (nome@aluno.ufop.edu.br), o qual será ativado, em até 24 horas, após o primeiro acesso ao Portal.
- iii. Os ingressantes deverão entrar em contato com a seção de ensino que atende ao curso para orientações sobre a solicitação de aproveitamentos de estudos. Endereços eletrônicos - <https://www.prograd.ufop.br/secoes-de-ensino>.
- iv. O calendário acadêmico poderá ser consultado no endereço: <https://www.prograd.ufop.br/calendario-academico>.

Art. 3º Como previsto pelo item 4.4. do Edital Prograd n. 75/2024 - retificado pelo Edital Prograd n. 77/2024, aos candidatos que tiveram a matrícula indeferida por documentação incompleta, inválida, ilegível ou inconsistente, é facultada a interposição de Pedido de Reavaliação, para apresentação do(s) documento(s) necessário(s) à possível reversão do resultado (fase recursal).

§1º O Pedido de Reavaliação deverá ser apresentado, exclusivamente, por meio de formulário eletrônico, no endereço abaixo indicado, a partir da publicação desta portaria **até o dia 25 de novembro de 2024**.

§2º Formulário - Pedido de Reavaliação: <https://forms.gle/rUNMDBMTpsqULRTE8>

§3º É responsabilidade exclusiva do candidato zelar para que a documentação seja apresentada de forma legível e íntegra.

§4º Não serão recebidos documentos encaminhados fora do prazo determinado ou por outro meio que não seja o formulário indicado nesta portaria.

Art. 4º A não apresentação do Pedido de Reavaliação, nos casos de indeferimento da matrícula, caracterizará a desistência da vaga e implicará a eliminação do candidato do processo seletivo, de ofício, não havendo instância recursal na UFOP.

Art. 5º Os casos omissos serão resolvidos pelas instâncias competentes da Universidade Federal de Ouro Preto.



Documento assinado eletronicamente por **Adilson Pereira dos Santos, PRÓ-REITOR(A) DE GRADUAÇÃO**, em 21/11/2024, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0813942** e o código CRC **D200B344**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.010035/2024-20

SEI nº 0813942

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: (31)3559-1324 - www.ufop.br

Universidade Federal de Ouro Preto

Pró-Reitoria de Graduação

Anexo I - Resultados: Segunda verificação documental - Vagas de Transferência

Ingresso em 2024/2

CURSO	CPF	PERCENTUAL DE CARGA HORÁRIA APURADO - TRANSF (%)	RESULTADOS - SEGUNDA VERIFICAÇÃO DOCUMENTAL	MOTIVO(S) - INDEFERIMENTO DA MATRÍCULA
ARQUITETURA E URBANISMO (BACHARELADO)	***.605.088-**	41	Matrícula Registrada	-
ARQUITETURA E URBANISMO (BACHARELADO)	***.871.916-**	40	Matrícula Registrada	-
DIREITO (BACHARELADO)	***.921.616-**	22	Matrícula Registrada	-
DIREITO (BACHARELADO)	***.261.098-**	22	Matrícula Registrada	-
DIREITO (BACHARELADO)	***.163.716-**	22	Matrícula Registrada	-
DIREITO (BACHARELADO)	***.532.701-**	33	Matrícula Registrada	-
DIREITO (BACHARELADO)	***.272.416-**	23	Matrícula Registrada	-
DIREITO (BACHARELADO)	***.834.246-**	18	Matrícula Registrada	-
DIREITO (BACHARELADO)	***.199.106-**	34	Matrícula Indeferida - Não Registrada	Candidata(o) com carga horária integralizada inferior à carga horária para a qual se inscreveu no processo seletivo (igual ou maior que 40%)
ENGENHARIA CIVIL (BACHARELADO)	***.507.986-**	27	Matrícula Indeferida - Não Registrada	Os documentos apresentados não comprovam o vínculo ativo (matrícula ativa) no curso de origem

Universidade Federal de Ouro Preto

Pró-Reitoria de Graduação

Anexo I - Resultados: Segunda verificação documental - Vagas de Transferência

Ingresso em 2024/2

CURSO	CPF	PERCENTUAL DE CARGA HORÁRIA APURADO - TRANSF (%)	RESULTADOS - SEGUNDA VERIFICAÇÃO DOCUMENTAL	MOTIVO(S) - INDEFERIMENTO DA MATRÍCULA
ENGENHARIA DE MINAS (BACHARELADO)	***.840.366-**	57	Matrícula Registrada	-
MEDICINA (BACHARELADO)	***.558.618-**	-	Matrícula Indeferida - Não Registrada	Não foi possível apurar o percentual de carga horária integralizada, nos documentos apresentados
MEDICINA (BACHARELADO)	***.094.576-**	15	Matrícula Indeferida - Não Registrada	Candidata(o) com percentual de carga horária integralizada inferior ao requisitado em edital (20% a 26%)
MEDICINA (BACHARELADO)	***.043.296-**	15	Matrícula Indeferida - Não Registrada	O candidato não está quite com a Justiça Eleitoral; percentual de carga horária integralizada inferior ao requisitado em edital (20% a 26%)
MEDICINA (BACHARELADO)	***.999.126-**	22	Matrícula Registrada	-
MEDICINA (BACHARELADO)	***.545.415-**	43	Matrícula Registrada	-
MEDICINA (BACHARELADO)	***.309.646-**	41	Matrícula Registrada	-
MEDICINA (BACHARELADO)	***.402.429-**	22	Matrícula Indeferida - Não Registrada	Candidata(o) com carga horária integralizada inferior à faixa de carga horária para a qual se inscreveu no processo seletivo (40% a 48%)
MEDICINA (BACHARELADO)	***.215.586-**	40	Matrícula Registrada	-
MEDICINA (BACHARELADO)	***.562.156-**	30	Matrícula Indeferida - Não Registrada	Candidata(o) com carga horária integralizada inferior à faixa de carga horária para a qual se inscreveu no processo seletivo (49% a 56%)

Universidade Federal de Ouro Preto

Pró-Reitoria de Graduação

Anexo I - Resultados: Segunda verificação documental - Vagas de Transferência

Ingresso em 2024/2

CURSO	CPF	PERCENTUAL DE CARGA HORÁRIA APURADO - TRANSF (%)	RESULTADOS - SEGUNDA VERIFICAÇÃO DOCUMENTAL	MOTIVO(S) - INDEFERIMENTO DA MATRÍCULA
MEDICINA (BACHARELADO)	***.069.661-**	54	Matrícula Registrada	-
MEDICINA (BACHARELADO)	***.073.869-**	56	Matrícula Registrada	-
MEDICINA (BACHARELADO)	***.447.736-**	-	Matrícula Indeferida - Não Registrada	Não foi apresentado o histórico escolar do curso do qual o(a) candidato(a) pede transferência. O(a) candidato(a) não está com matrícula ativa na instituição indicada como origem - iniciará os estudos no primeiro semestre de 2025
MEDICINA (BACHARELADO)	***.429.593-**	62	Matrícula Indeferida - Não Registrada	Candidata(o) com percentual de carga horária integralizada superior ao requisitado em edital (49% a 56%)
MEDICINA (BACHARELADO)	***.943.161-**	52	Matrícula Registrada	-
MEDICINA (BACHARELADO)	***.627.656-**	57	Matrícula Indeferida - Não Registrada	Candidata(o) com percentual de carga horária integralizada superior ao requisitado em edital (49% a 56%)

Universidade Federal de Ouro Preto

Pró-Reitoria de Graduação

Anexo II - Resultados: Segunda verificação documental - Vagas de Obtenção de Novo Título

Ingresso em 2024/2

CURSO	CPF	RESULTADOS - SEGUNDA VERIFICAÇÃO DOCUMENTAL	MOTIVO(S) - INDEFERIMENTO DA MATRÍCULA
ARTES CENICAS (LICENCIATURA)	***.928.656-**	Matrícula Indeferida - Não Registrada	Não foi apresentado certificado ou atestado, comprovando que o(a) candidato(a) colou grau no curso superior de origem (graduação ou tecnólogo)
DIREITO (BACHARELADO)	***.508.086-**	Matrícula Registrada	-
ENGENHARIA CIVIL (BACHARELADO)	***.486.197-**	Matrícula Registrada	-
ENGENHARIA CIVIL (BACHARELADO)	***.616.156-**	Matrícula Registrada	-
ENGENHARIA CIVIL (BACHARELADO)	***.335.256-**	Matrícula Registrada	-
ENGENHARIA CIVIL (BACHARELADO)	***.290.696-**	Matrícula Indeferida - Não Registrada	Não foi apresentado certificado ou atestado, comprovando que o(a) candidato(a) colou grau no curso superior de origem (graduação ou tecnólogo)
ENGENHARIA CIVIL (BACHARELADO)	***.662.647-**	Matrícula Registrada	-